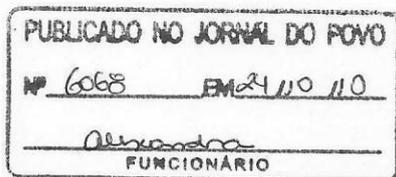




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 834/2010



SUMULA: Concede Licença Especial a Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

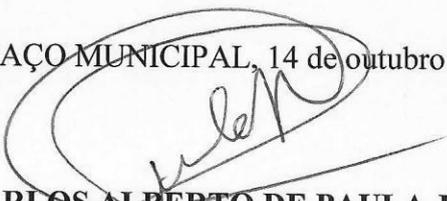
### RESOLVE:

1º - Concede a Servidora Municipal **SILVANA APARECIDA DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 5.448.380-5 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **11/04/1997 a 11/04/2002** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **03/11/2010 a 31/01/2011**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de novembro de 2010.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de outubro de 2010.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
*Prefeito Municipal*